

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 100 - Educação Pré-Escolar

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

20^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 100 - Educação Pré-Escolar

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
783	2619932858	DANIELA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	151671 - Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1138	5754879245	SÓNIA ALEXANDRA DA COSTA VIEIRA GASPAR	153011 - Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, Vila Nova de Gaia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1631	1744231710	SILVIA TERESA ROCHA CARVALHO	151464 - Agrupamento de Escolas de Lousada Este	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1762	7751318481	RITA ISABEL GOMES SENO	120340 - Agrupamento de Escolas de Santo André, Barreiro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1885	1819286355	ANDREIA SOFIA VAZ FERREIRA GOMES	151907 - Agrupamento de Escolas de Resende	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2525	6535665623	TERESA ALEXANDRA DA FONTE PARENTE	100377 - Agrupamento de Escolas de Ínfias, Vízela	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2528	7400583212	HERMÍNIA CLÁUDIA AZEVEDO MACEDO ALMEIDA	152912 - Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2540	2191627854	ANA CATARINA BRANDÃO CORREIA	152055 - Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).